



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO N.º 4.420 de 09 de Novembro de 2.023.

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL
URBANO DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ
MAURÍCIO COSTA E OUTRA.”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do senhor **JOSÉ MAURÍCIO COSTA**, inscrito no CPF sob n.º. 185.226.376-87, com área total de 920,21m² (novecentos e vinte metros e vinte e um centímetros quadrados), situado na Rua Oliveira Cobra, n.º. 599, Bairro Cruzeiro, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado na matrícula 12.595, em 02 (duas) partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos por 180 dias.

Cachoeira de Minas/MG, 09 de Novembro de 2.023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 09/11/2023, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 09 de Novembro de 2023.

Assinatura: _____

Josiley Monteiro Costa – Assessoria Jurídica